



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 147 DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

*“Dispõe sobre exoneração de cargo temporário e da outras providências”.*

*LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o disposto no artigo 72;*

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam exoneradas as servidoras:

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	DATA
Loreci Mattes Wasiak	Merendeira	40h	10/08/2018
Mirian da Silva	Merendeira	40h	10/08/2018
Tania Marta Burtet	Merendeira	40h	10/08/2018

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação;

**Art. 3º** Revogam-se as disposições e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 10 de agosto de 2018.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA  
**Prefeito Municipal**